



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: PRONTO ATENDIMENTO

Responsável pela Demanda: Neusa de São José Mesquita **Matricula:** 3588

Contato/Email para esclarecimentos: cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de medicamentos não licitados (terbutalina 0,5mg/ml) para uso em atendimentos à população do município de Perdigoão, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O medicamento que será adquirido através desta demanda é de extrema necessidade nos atendimentos do pronto atendimento do município de Perdigoão. A aquisição de medicamentos ocupa um papel de destaque, uma vez que se trata de um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, com a finalidade de prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas. Sua falta pode impedir o início do tratamento adequado e contribuir para a descontinuidade do mesmo, levando ao agravamento dos sintomas, prolongamento do tempo de internação e, por



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

vezes, ao óbito. Isto afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços do sistema de saúde como um todo no Município de Perdigoão.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	TERBUTALINA 0,05 MG/ML	2	Caixa	138,90	277,80

TOTAL: R\$ 277,80.

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$277,80 (Duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- O Fornecedor que conseguia entregar o produto em tempo hábil;
- Menor Preço entre os fornecedores que enviaram propostas;
- Marcas conhecidas dos medicamentos em questão;
- Fornecedores que já prestam serviço em região e/ou participam de licitações no Município.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Ana Clara Oliveira: 3232.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha: 374

Fonte: 1500

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa Vale Comércio LTDA se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo,** ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- Vale Comércio LTDA, VALOR R\$ 277,80
- Rio Clareense LTDA, VALOR R\$426,00
- Alfalagos LTDA, VALOR R\$ 556,00

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa Vale Comércio LTDA, no valor de R\$277,80 (Duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (4) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Padre Alfredo Dohr, 39 Centro – Perdigoão/MG.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

8.4. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

11 – JUSTIFICATIVA NÃO DA DIVULGAÇÃO DE AVISO DA DISPENSA EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Considerando que a respectiva norma legal não imprime medida obrigatória a Administração na realização das contratações por dispensa em razão do valor. Em algumas situações, a divulgação de aviso da contratação pelo prazo de 3 (três) dias úteis poderá resultar na perda do objeto em razão da urgência de contratação imediata do objeto.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

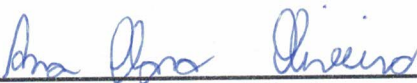
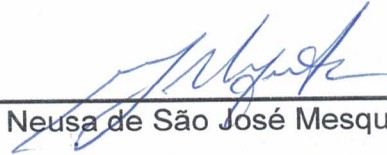
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

Justifica-se, no presente caso, a não divulgação por se tratar de uma compra urgente, uma vez que se trata de um medicamento que não está licitado e estamos com alta demanda devido ao grande aumento de casos de dengue.

Deste modo, a espera pelo prazo de 3 (três) dias úteis poderá causar prejuízo aos usuários do medicamento atendidos pelo pronto atendimento do município de Perdigoão-MG.

Perdigoão-MG, 27 de Outubro de 2023.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 <hr/> <p>Ana Clara Oliveira 127.282.776-30</p>	<p>Data: ____ / ____ /2023.</p>  <hr/> <p>Neusa de São José Mesquita Secretária Municipal de Saúde</p>

VALE COMERCIAL LTDA.

CNPJ:71.336.101/0001-86 I.E.: 525868349.00-87
R PEDRO CALDAS REBELLO, 195 - SANTA DOROTEIA
POUSO ALEGRE - MG
(35) 3449-9950 (35)
vendas@valecomercial.com.br

Página: 001

Data: 18/12/2023
Número: 018059 S/Número:
Cliente: MUNICIPIO DE PERDIGAO
Telefone : (37) 3287-1030 Fax...(): Cel: ()
Contato: RITA Cidade: PERDIGAO
Referente: E-mail: ritadecassiasantosbonfim@yahoo.com.br

Item	Quantidade	Und.	Descrição dos Produtos		Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	3	CX	NOREPINEFRINA 8MG INJET. 4ML C/50 - HIPOLABOR Princípio ativo: NOREPINEFRINA 8MG INJET. 4ML	2,55	127,5000	382,50	
0002	15	CX	HYPLEX B INJET. 2ML C/100 - HYPOFARMA Princípio ativo: COMPLEXO B INJET.	1,21	121,5000	1.822,50	
0003	4	CX	METROFARMA 5MG/ML INJET. 2ML C/100 - FARMACE Princípio ativo: METOCLOPRAMIDA 10MG INJET. 2ML	0,88	88,9000	355,60	
0004	3	CX	HYPOCAINA 2% C/VASO INJET. 20ML C/25 - HYPOFARMA Princípio ativo: LIDOCAINA 2% C/VASO INJET. 20ML	7,26	181,5000	544,50	
0005	350	UND	BEPEBEN 1.200.000UI INJET. FR + DIL 4ML (st) - TEUTO Princípio ativo: PENICILINA G BENZATINA 1.200.000UI INJET.		10,4500	3.657,50	
0006	2	CX	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJET. 1ML C/100 - HIPOLABOR Princípio ativo: TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML INJET. 1ML	1,38	138,9000	277,80	
Total Produtos:						7.040,40	

Frete(CIF): 0,00
FCP ST: 0,00
Outras Desp: 0,00
Total Geral: 7.040,40

Condição de Pagamento: 30 DD
Prazo de Entrega: 24 Horas
Validade da Proposta: 15 Dias
Impostos: Inclusos
Frete: CIF Ped Mínimo R\$ 500,00 / FOB Ped Mínimo R\$ 300,00

Dúvidas sobre o FRETE? Consulte seu vendedor :)

RENATO DE ANDRADE CASTRO
35 999464487
televendas3@valecomercial.com.br

VALE COMERCIAL LTDA.

R PEDRO CALDAS REBELLO, 195 - SANTA DOROTEIA - Telefone: (35) 3449-9950 Fax: - CEP: 37553-623 - POUSO ALEGRE - MG
CNPJ: 71.336.101/0001-86 Insc. Est.: 525868349.00-87 E-mail: vendas@valecomercial.com.br



Empresa: COMERCIAL CIRURGICA
RIOCLARENSE LTDA
 Cidade: BETIM Estado: MG
 End: RUA PAULO COSTA, 140
 Fone: (31) -3439-4300
 Cep: 32.669-712
 Cnpj: 67.729.178/0002-20

Mayara dos Santos
 Contador E. Régis da Silva
 Mayara dos Santos
 Depto de vendas
 RG: 45.997.619-5

Orçamento:
TPA0032V/1

dados do Cliente:

Empresa: 200243 - MUNICIPIO DE PERDIGAO Cidade: PERDIGAO - Estado: MG Fax: 37-32871050
 End: AV.SANTA RITA,150 Fone: 37-32871030 Cnpj: 18.301.051/0001-19
 Cep: 35.515-000

Conforme vossa solicitação, temos a satisfação de oferecer nosso(s) preço(s) da(s) mercadoria(s) abaixo relacionada(s)

q.	Cli.Cód.	Item	Descrição	Marca	Emb	Qty	Pr.Unit	Pr.Tot
1	021223		NOREPINEFRINA 2MG/ML CX C/50AP X 4ML GEN	HIPOLABOR	CX	3	R\$ 126,0000	R\$ 378,00
ncipio Ativo:		NOREPINEFRINA 8MG, HEMITARTARATO				Reg. MS: 1.1343.0126.003-2	2,52	
4	015744		HYPOCAINA 2% C/V CX C/25FA X 20ML	HYPOFARMA	CX	3	R\$ 152,2500	R\$ 456,75
ncipio Ativo:		LIDOCAINA 2% C/V 20ML, CLORIDRATO, EPINEFRINA				Reg. MS: 1.0387.0039.009-2	6,09	
6	019272		BEPEBEN 1.200.000UI CX C/50FA S/DIL	TEUTO	CX	7	R\$ 315,0000	R\$ 2.205,00
ncipio Ativo:		PENICILINA G BENZATINA 1200.000UI S/DIL				Reg. MS: 1.0370.0100.009-2	6,30	
7	033625		TERBUTALINA 0,5MG/ML CX C/50 AP X 1ML GEN 1891	FRESENIUS KABI	CX	2	R\$ 115,5000	R\$ 231,00
ncipio Ativo:		TERBUTALINA 0,5MG, SULFATO				Reg. MS: 1.0041.0174.001-6	2,31	
8	010574		CILINON 500MG CX C/100AP	BLAU	CX	2	R\$ 428,0000	R\$ 856,00
ncipio Ativo:		AMPICILINA SODICA 500MG				Reg. MS: 1.1637.0098.005-9	4,28	

Total Orçamento : R\$ 4.126,75

Condição de Pagamento: 30 DIAS - Validade da Proposta: 26 de dezembro de 2023

observações:

**** FAVOR CONSULTAR O ESTOQUE ANTES DE FECHAR O PEDIDO ** FATURAMENTO MINIMO R\$ 500,00 POR PEDIDO ** VALIDADE DA PROPOSTA: 7 DIAS ** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS ** PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 5 DIAS ÚTEIS ** ORÇAMENTO VALIDO APENAS PARA COMPRA DIRETA ** ENTENDAR-SE NAS QUANTIDADES DESCRITAS, NÃO FRACIONAMOS NOSSAS EMBALAGENS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE Nº 802 DE 08/10/1998 E Nº 14 DE 12/05/1998 ** DADOS SÓCIO PROPRIETÁRIO: Walter Prochnow Junior - RG: 22.636.117/2 - CPF: 139.498.468/59 ** "Estamos apresentando esta proposta comercial para vossa apreciação, deixando claro que, entendemos que este órgão público atendeu rigorosamente os artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 relativos a esta modalidade de compra, ou seja, justificativa que comprovem a necessidade desta aquisição". ** De acordo com o Decreto de nº 9.412/2018 de 18/06/2018 que vem para alterar/atualizar os valores para cada modalidade de licitação, ressaltamos que o ramo de atividade que atuamos enquadra-se no inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93. ** Desta forma, a partir de 19/07/2018 os limites para Compras e Serviços vão passar a ser os seguintes: a) modalidade convite = até R\$ 176.000,00; b) modalidade tomada de preços = até R\$ 1.430.000,00; e c) modalidade concorrência = acima de R\$ 1.430.000,01. Levando-se em consideração que a diferença é de 10% entre a Dispensa e o Convite, podemos incluir que a Dispensa passará para o teto de R\$ 17.600,00.**

Estamos no aguardo de uma Resposta Afirmativa, e colocamo-nos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

ANTONIO JOSCELINO DE AZEVEDO
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Orçamento realizado por: Mayara dos Santos

**ALFALAGOS LTDA**

Data: 18/12/2023

CNPJ: 05.194.502/0001-14 I.E.: 0161892410050
RUA: AV ALBERTO VIEIRA ROM NRO: 1700
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 37135-516
FONE / FAX: (35)3701-0450

ORÇAMENTO: 133976**AV: ANIELLE**

Cliente: MUNICIPIO DE PERDIGAO - 00002588
AV. SANTA RITA Nº 150 - CENTRO - PERDIGAO - MG - CEP: 35515 - 000
CNPJ: 18.301.051/0001-19
Fone: 003732871030
Cond. Pgto.: 30 DIAS
Endedor: 33 - SETOR 37

Data: 18/12/2023
Insc. Est.: Isento
Fax:
Validade: 20/12/2023
Prazo Entrega: IMEDIATO
Fat. Mínimo: 600,00

com grande satisfação que apresentamos nossa proposta comercial na qual contempla preços e condições gerais de fornecimento dos produtos abaixo relacionados

Código	Descrição do Produto	Marca	Tipo	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Valor IPI	Vlr. Total
31661	NOREPINEFRINA INJ AMP 4ML C/50	FRESENIUS KABI	S	150	AMP	3,3200	0,00	498,00
4303	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML C/10	FARMACE	S	400	AMP	0,8200	0,00	328,00
30455	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMP C/ 50 KIT/10	UNIAO QUIMICA	S	100	AMP	2,7800	0,00	278,00
Valor da Mercadoria:								1.104,00
Valor Total IPI:								0,00
Total do Orçamento:								1.104,00

Observação:**Nome do Usuário:** rafael ramos**Fone:****Ramal:****Pedido só será liberado após análise financeira**



Renato Vale Comercial
online

segunda-feira 18/12/2023
ato estou precisando de orçã

Pode mandar por favor

18:22

- 11:21
- 18/12/2023
entre 0 e 1...
- 18/12/2023
DIGAO.p...
- 18/12/2023
- 15/12/2023
ação po...
- 27/10/2023
- 21/09/2023
- 14/09/2023
- 04/07/2023

WILL COMERCIAL LTDA

CNPJ 07.306.785/0001-00 - E. S. S. 02/0000000-00
R. MARQUES CALÇADA, 100 - SANTA DOMINGA
FLORESTA RECIFE, PE
CEP 51290-000 - PE
contato@willcomercial.com.br

18059 - MUNICIPIO DE PERDIGAO.pdf
Foxit PDF Reader Document • 36 KB

Abrir Salvar como...

15:31

Orcamento via Whatsapp 18/12/2023



Pesquisar e-mail

A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso [Código de Conduta e Política Anticorrupção](#).
 Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denunciar

3 anexos • Anexos verificados pelo Gmail

- TPA0032V.pdf**
 2,6 MB
- PED DE MEDICA...**
- RIOCLARENSE - L...**

Almozerifado <almozerifadoseudeperdigao@gmail.com>
 para Mayara

MUITO OBRIGADA, IREMOS TRABALHAR NORMALMENTE.

Para: televendas08@alfalagos.com.br
Assunto: Orçamento Compra Direta

Bom dia segue em anexo lista de Medicamentos para compra Direta. Preciso com Urgencia

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Almoixerifado <almoixerifadosaudeperdigao@gmail.com>
para Rafael, Sebastiao

Não veio o anexo.

- Responder
- Responder a todos
- Encaminhar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.336.101/0001-86

Certidão n°: 791464/2024

Expedição: 04/01/2024, às 09:34:54

Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **71.336.101/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.336.101/0001-86
Razão Social: VALE COMERCIAL EIRELI
Endereço: R PEDRO CALDAS REBELLO 195 / SANTA DOROTEIA / POUSO ALEGRE /
MG / 37553-623

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2023 a 26/01/2024

Certificação Número: 2023122801384235323450

Informação obtida em 04/01/2024 09:34:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/01/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/04/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: VALE COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 525868349.00-87

CNPJ/CPF: 71.336.101/0001-86

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PEDRO CALDAS REBELLO

NÚMERO: 195

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA DOROTEIA

CEP: 37553623

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2024000723043125



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 71.336.101/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:50 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **0796.663F.A1E6.E8D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

MINAS GERAIS

Certidão de Débitos

R. João Martins do Espírito Santo, 12 - Park Dona Gumercinda Martins CNPJ: 18291386000159 CEP: Telefone: (37) 3226-9000



Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

VALE COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF:

71.336.101/0001-86

Endereço:

RUA PEDRO CALDAS RABELO, 195, Não informado, SANTA DOROTEIA, POUSO ALEGRE, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

141456

Validador:

0AB70C0AO

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9BUD71&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, obedecendo ao disposto no Art. 205 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, certifica que o contribuinte acima identificado (a) em relação a **TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS**, até a presente data, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Secretaria Municipal de Fazenda. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2024

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 30 DIAS